



CONDEF : CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARARAS - SP

NOTA DE REPÚDIO

O CONDEF : CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARARAS , vêm a público manifestar repúdio e preocupação com a edição do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019.

Tal medida extingue e limita a criação de órgãos colegiados no governo federal, ao revogar o Decreto nº 8.243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS) ambas conquistas importantes para o fortalecimento da democracia .

A norma afeta todos os colegiados criados por outros decretos e portarias, salvando-se apenas os criados por meio de leis que, mesmo assim, estão sob risco de serem esvaziados e descaracterizados já que, em muitos, sua composição e funcionamento são regulados por decretos. O novo decreto no qual estes órgãos fiquem mais restritos ao governo, de caráter impositivo ,minimiza a participação da sociedade civil, não é aceitável, pois representa um ataque à participação cidadã que caracteriza o Brasil desde que este se tornou um Estado Democrático de Direito.

A efetivação dos direitos aos quais tem pertinência temática (participação social), em desrespeito à Constituição Federal , Tratados Internacionais e a Convenção ratificados pelo Estado Brasileiro . Bem como a LBI ,lei 13.146/15 artigo 4º incisos I ,II e V.

O fim do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CONADE) e de outros 34 conselhos **ferre direitos constitucionais** garantidos na Constituição Federal de 1988, que consolida direitos e garante a participação dos cidadãos e cidadãs na implementação e no controle social das políticas públicas (Artigos 198, 204 e 206).

Com esta decisão, que também revoga o decreto 8243, da Política de Participação Social, serão severamente afetadas as políticas de direitos humanos, de PCD, de igualdade racial, para os indígenas, para o campo, para as cidades, para o movimento LGBT e para o meio ambiente.

Os principais objetivos dos Conselhos baseiam-se na proteção no respeito e no desenvolvimento do direito universal no âmbito dos direitos humanos, e o combate a violações. O mandato dos Conselhos são : Assegurar que todas as pessoas entendam seus direitos; Assegurar que todas as pessoas tenham os mesmos direitos; Verificar se todas as pessoas podem usar seus direitos; Verificar o que o governo faz para garantir e proteger os direitos das pessoas em seu país .

CONDEF se solidariza às demais representações da sociedade civil e irá lutar pelo restabelecimento das instâncias de participação popular.

Araras , 15 de Abril de 2.019.



GEOVANA GISELE ALMEIDA DOS SANTOS
MARILDA APARECIDA RODRIGUÊS
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araras CONDEF

